



Redes sociais como espaço para o exercício da cidadania¹

Talita Mazzola²

Vera Raddatz³

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí/RS

RESUMO

As redes sociais se constituem na atualidade como um modelo efetivo para o exercício da cidadania. Através delas é possível realizar movimentos sociais importantes para garantia e defesa dos direitos humanos, bem como a luta contra violação que acontece contra eles em inúmeros países. Neste artigo, o objetivo é debater como as redes sociais se apresentam como um espaço para o exercício da cidadania, baseado na pesquisa bibliográfica e na análise de casos como a Primavera Árabe e o do senador Marco Feliciano, além de trazer considerações sobre o direito à informação.

PALAVRAS-CHAVE: Cidadania; direito à informação; redes sociais

INTRODUÇÃO

Meio é um intermédio. É a parte equidistante entre o início e o fim. O meio também pode dar passagem, ou seja, servir de comunicação. Não é à toa que denominamos a mídia de meios de comunicação. São eles os responsáveis por levar a informação de um ponto a outro. Ao longo dos tempos o termo e os próprios meios de comunicação têm se aprimorado. Primeiro com o surgimento da telefonia, depois o rádio e a televisão e hoje, em ascendência, a internet.

Historicamente, os meios de comunicação travaram lutas sérias buscando fazer valer o direito à informação e a liberdade de expressão. Foi por intermédio deles que grandes lutas democráticas ganharam atenção nacional, como a luta contra censura e em favor dos direitos humanos. Essas lutas possibilitaram também a estruturação das leis que existem hoje em nosso país e garantem à população clareza nas informações públicas, além da organização dos espaços de mediação.

O rádio e a televisão ainda são os meios de maior acesso da população. Eles permitem a massificação da informação que antes era obtida apenas por pequena parte das pessoas, facilitando dessa forma a construção da opinião das comunidades, através

¹ Trabalho apresentado no IJ7 Comunicação Espaço e Cidadania, Jornalismo do XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 30 de maio a 01 de junho de 2013- Santa Cruz do Sul.

² Bolsista Pibic/CNPq do Projeto Mídia e Sociedade: o direito à informação; Acadêmica do Curso de Comunicação Social da Unijuí – Habilitação: Jornalismo. talitamazzola@gmail.com

³ Orientadora do Trabalho; Dr^a em Comunicação e Informação; Prof^ª do Curso de Comunicação Social e do Mestrado em Direitos Humanos, da Unijuí; verar@unijui.edu.br



da reprodução dos discursos. Entretanto, esses meios ainda não permitem uma troca efetiva com a comunidade. A comunicação continua de um para todos.

Com a internet, a busca pelos direitos encontrou um eco, principalmente para as minorias, que se fortaleceram e a população de modo geral, a incluída pelas novas tecnologias, teve um espaço efetivo para expressar livremente sua opinião. Nesse contexto a comunicação deixa de ser de *um para todos* e assume uma nova postura, a de *todos para todos* (LEMOS, 2002, 35-36) onde há a possibilidade de diálogo e troca de informações mediadas pelo computador. Por ser um espaço público e de – cada vez mais – fácil acesso da população, a internet através dos blogs e em especial das redes sociais tornou-se um novo filtro da opinião pública e estreitou os laços da sociedade à informação, estruturando a sociedade digital.

1. A SOCIEDADE DIGITAL E O ACESSO À INFORMAÇÃO

A inserção cada vez maior ao mundo digital e o nascimento das chamadas gerações Y e mais recentemente Z trazem à tona uma nova sociedade que se constitui a partir da inserção das novas tecnologias e que possibilitam a comunicação e o exercício da cidadania. As novas tecnologias se apresentam para a sociedade, então, com o objetivo de

[...]fomentar o exercício da cidadania, para dar voz às comunidades e setores que normalmente não têm acesso à grande mídia e para apoiar a organização e o adensamento da malha de relações comunicativas entre os atores da sociedade civil que constituem a esfera pública (SAMPAIO, 2003).

Apesar do acesso à internet ter iniciado ainda nos anos 60 como iniciativas militares, foi nos anos 90 que aconteceu a real popularização das tecnologias digitais. A restrição ao acesso ainda era grande. Apesar das pessoas já buscarem ter seu próprio computador, o acesso à internet ainda era de poucos, dependendo de uma linha telefônica e do acesso discado, que ocupava a linha e tornava os custos elevados. A demora no acesso e o congestionamento das redes devido a grande procura levaram ao desenvolvimento rápido de novas tecnologias para solucionar esse problema.

Com o tempo as linhas foram desocupadas e as opções cresceram. Para conquistar uma nova era que estava surgindo, foram criados modelos de acesso por meio das ondas do rádio, 3G e mesmo via celular.

Ao mesmo passo que o acesso era facilitado, a exigência por um número cada vez maior e diversificado de conteúdos crescia. As redes sociais, inicialmente



conquistaram os adolescentes da época, oferecendo a possibilidade de estreitar laços e, após, se posicionaram como um espaço para expressar suas ideias ou mesmo sentimentos. O mesmo aconteceu com os blogs, onde há a possibilidade de publicar textos e fotos. Além de relatar o dia-a-dia ganhou a atenção dos jovens, sendo chamado até de diário virtual.

A sociedade digital está fortemente caracterizada pela busca do acesso à informação e a defesa da liberdade de expressão. O acesso à informação é assegurado pela Constituição Brasileira através do Artigo 5º, Inciso XXXIII:

[...]todos tem o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aqueles cujo o sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do estado.

Essa busca permanente pelo direito à informação levou à criação de uma iniciativa que permite aos brasileiros consultar a aplicação do dinheiro público pelos governos federal, estadual e municipal. O Portal da Transparência foi criado em 2004 com o objetivo de aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar. É possível encontrar informações sobre transferências de recursos, gastos diretos, execução orçamentária e financeira, receitas previstas, convênios, empresas sancionadas, cargo, função e situação funcional dos servidores públicos, participação e controle social, projetos e ações realizados pelo executivo.

A informação, desde a constituição da vida em sociedade é de extrema importância. É por meio dela que é possível o conhecimento e o desenvolvimento da cidadania, como salienta Raddatz:

A informação é o princípio da cidadania e condição para o cumprimento dos direitos humanos. A cidadania só se concretiza a partir da inclusão do cidadão na sua comunidade com acesso aos direitos de modo igualitário. (RADDATZ, 2012, p.300)

A afirmação da autora revela outro aspecto importante de discussão. A utilização do espaço digital para o debate dos direitos humanos. O direito à informação e a liberdade de expressão se apresentam nesse contexto como um direito meio, ou seja, é através dele que a população luta e defende os demais direitos. Por ser um direito-meio, (GENTILLI, 2005) afirma que “o direito à informação não se realiza em si mesmo, não se concebe a informação como algo com valor em si mesmo”. O autor esclarece ainda



que o direito à informação, na perspectiva da cidadania, está relacionado “ao exercício pleno dos direitos civis, políticos e sociais”.

Anteriormente, a discussão dos direitos humanos se resumia a algumas personalidades que adotavam a causa ou então às organizações que buscavam defender os direitos fundamentais do homem. No entanto, com a facilidade do acesso às informações e também os novos meios que auxiliaram a liberdade de expressão o movimento de defesa pelos direitos humanos ganhou um novo entusiasmo e os jovens engajados à luta viam na internet, em especial nas redes sociais, um novo aliado para fazer sua voz ser ouvida.

Por ser um espaço de fácil acesso e de visão internacional, as redes sociais despertaram o interesse desses jovens que começaram a utilizar a ferramenta para popularizar o conhecimento sobre os direitos, bem como a importância de uma luta contínua para sua defesa. Nas mãos desses idealistas, as redes sociais tornaram-se ferramentas de expressão, liberdade e luta.

O *Twitter* e o *Facebook* são os principais meios de divulgação de ideias, indignações, mobilizações, dentre outros movimentos que incitem o desejo da informação e da proteção dos direitos nas pessoas. Esse desejo é estimulado pelas próprias redes ao fazerem perguntas que incitam seus usuários falarem sobre suas ideias, lutas, batalhas, sentimentos ou conquistas. A possibilidade de criar grupos de discussões e páginas de divulgação também passou a ser visto como oportunidade e estímulos a essa luta pelos direitos.

O não esquecimento dos diálogos, proporcionado pela internet também é um fator importante para ser discutido. Apesar de ser apontado como um fator problema entre muitos teóricos, nesse contexto se constitui como um aspecto positivo, tendo em vista que os diálogos e os movimentos sociais organizados tendem a não se perder no esquecimento, pois a possibilidade de reacender a discussão a qualquer momento dada pela internet ou pelas redes sociais favorece a organização e apoio de novos movimentos que possam surgir.

2. REDES SOCIAIS COMO ESPAÇO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Para entender melhor as redes sociais e como estão constituídas hoje na sociedade, é necessário observar o espaço no qual elas se inserem e seu conceito inicial. O termo redes sociais não é recente. Há centenas de anos existem comunidades que se



relacionam entre si por terem interesses em comum em um mesmo ambiente. Para Sayon (2008), as redes sociais:

[...] nasceram para integrar membros com interesses e ideologias ligados pela relevância de um determinado assunto e para proporcionar integração e interatividade através de comunicação e compartilhamento de conteúdo (SAYON, 2008).

Com o avanço tecnológico constante, as redes sociais evoluíram e ganharam também o espaço virtual. O fato da comunicação na internet ser de muitos para muitos, possibilitou o surgimento de comunidades dentro do ciberespaço que puderam se concretizar de forma ainda mais efetiva dentro dos espaços de interação social que tem por objetivo unir vínculos de amizades, gostos em comum, possibilidade de conhecer novas pessoas e de se ter um novo espaço de relações afetivas, ideológicas, profissionais, dentre outras.

A utilização das redes sociais não apenas como meio de diversão, mas também para o debate de assuntos de interesse da comunidade fez com que esse ambiente se constituísse como um espaço para o exercício da cidadania. Nas mãos de quem se importa com a defesa dos direitos dos cidadãos, as redes tornaram-se ferramentas de guerra, assumindo um importante papel de mobilização social. (KRZYK E KUNST, 2012, p. 77)

Recuero (2012) aponta ainda a criação de laços através das redes sociais, sejam eles afetivos, de cunho profissional, valores, etc.

Nas redes sociais, essas conexões são constituídas principalmente de relações sociais, ou seja, de relações criadas através de eventos de fala e de troca de informações entre atores, que terminam por constituir laços sociais. Grosso modo, um laço social representa uma conexão que é estabelecida entre dois indivíduos e da qual decorrem determinados valores e deveres sociais. (RECUERO, 2012, p. 129)

O direito de ser ouvido se ampliou por meio dessas novas ferramentas. Através delas, é possível organizar movimentos, denunciar atos de preconceito e atrocidades, ou mesmo divulgar informações importantes sobre os direitos dos seres humanos. As conversações em rede são denominadas por Recuero (2012, p. 123) como “conversações públicas que migram dentro das diversas redes e que, deste modo, interferem nas redes sociais (...) vão sendo amplificadas pelas conexões dos atores, adquirindo novos contornos e, por vezes, novos contextos”.

As redes são um novo espaço de cidadania, onde jovens e organizações não governamentais viram uma oportunidade de debater suas ideias e lutas. Não obstante, órgãos como a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República também



aderiram a elas para popularizar suas ações, procurando expandir seu público. A página, conta com mais de 25 mil seguidores, sendo em quase sua totalidade ativos, ou seja, que não apenas observavam o conteúdo postado, mas que o curtiam, comentavam e em muitas ocasiões o compartilhavam para que outras pessoas pudessem ter acesso àquela informação.

Desse ponto de vista, o ciberespaço possibilita construir representações do eu e da realidade estabelecer vínculos e formas de identidade, mesmo que os usuários não se encontrem de forma presencial. As conversações seriam “formas de construir performances que constroem para a audiência impressões a respeito de quem são os interagentes” (RECUERO, 2012, p. 59).

O estabelecimento de conexões diárias, a interação contínua e a proporção de participantes desta cena transforma o espaço da rede social em espaço público de debate, como se fosse a esfera pública democrática da antiga Atenas, onde os cidadãos se reuniam em praça pública para discutir as questões de interesse coletivo.

3. MANIFESTAÇÕES DE PODER

O número de manifestações sociais aumentou consideravelmente com o surgimento das redes sociais. A ferramenta constituiu-se para seus usuários como um local seguro para compartilhar ideais ou até mesmo o descontentamento com situações vividas no cotidiano. Inicialmente não se notava tamanha expressividade, entretanto, recentes manifestações internacionais demonstraram o poder do compartilhamento através das redes sociais.

A Primavera Árabe se constituiu como um divisor da visibilidade aos movimentos organizados pelas redes sociais. Os protestos que tiveram início no ano de 2010 quando um jovem tunisiano ateou fogo no próprio corpo para protestar contra as condições de vida do país, desencadearam uma sequência de manifestações que resultaram na queda de ditadores dos países árabes que há décadas estavam à frente do poder. Entretanto, a propagação do movimento não teria sido a mesma se não fossem os recursos proporcionados pelas redes sociais às quais os jovens manifestantes tinham acesso, o que possibilitou à adesão e apoio à luta mesmo pelos países ocidentais.

O Facebook nesse aspecto foi de fundamental importância para propagar o movimento revolucionário rapidamente até que ele ganhasse a simpatia de outros países e outros movimentos com a mesma conotação pelo mundo. Para Santos



Apesar de parecer muito simples, e de depender apenas de um clique, o ciberativismo – que nasce com a entrada de ativistas na rede -, vem com uma proposta de conscientização através da internet. Na maioria dos casos uma movimentação que começa na internet e acaba nas ruas e para isso não basta apenas o ciberativista, mas o ativista real também. (SANTOS, 2011, p.3)

Apesar do bloqueio das medidas restritivas adotadas pelo governo após perceber a dimensão da manifestação nas redes sociais, a comunicação não foi impedida ou encerrada. Prova maior do uso das redes sociais para propagar a democracia e incitar a luta pelos direitos humanos está na declaração do egípcio Loay Kahwagi - um dos líderes do movimento de 6 de abril – à Revista Socialismo e Liberdade (2011) onde ele afirma que a repressão policial forçou ~~em~~ que mesmo as reuniões e convocações fossem feitas através do Facebook.

Nós usamos os grupos do Facebook, acho que esta é a primeira revolução a utilizar esse tipo de ferramenta para mudar totalmente um regime. Na verdade, essa era a única maneira de entrarmos em contato uns com os outros, por meio do Facebook Twitter... Apesar de algumas reuniões terem acontecido, estou certo que esse não foi o elemento majoritário que levou às mobilizações, porque os seguranças do regime estavam espionando, prendendo e vigiando. De fato eles também estavam no Facebook, como vimos posteriormente, porém a agilidade e a facilidade de encontrar amigos é diferente. (KAHWAGI, 2011, p. 23)

Lemos (2012) traz em seu livro *Futuros Possíveis* uma entrevista com Pedro Rocha, do Jornal O Povo, onde enfatiza o caso do Egito como um exemplo de potencial articulador das forças sociais. Na entrevista, o jornalista cita a crítica feroz a internet feita por Evegny Morozov e acrescenta:

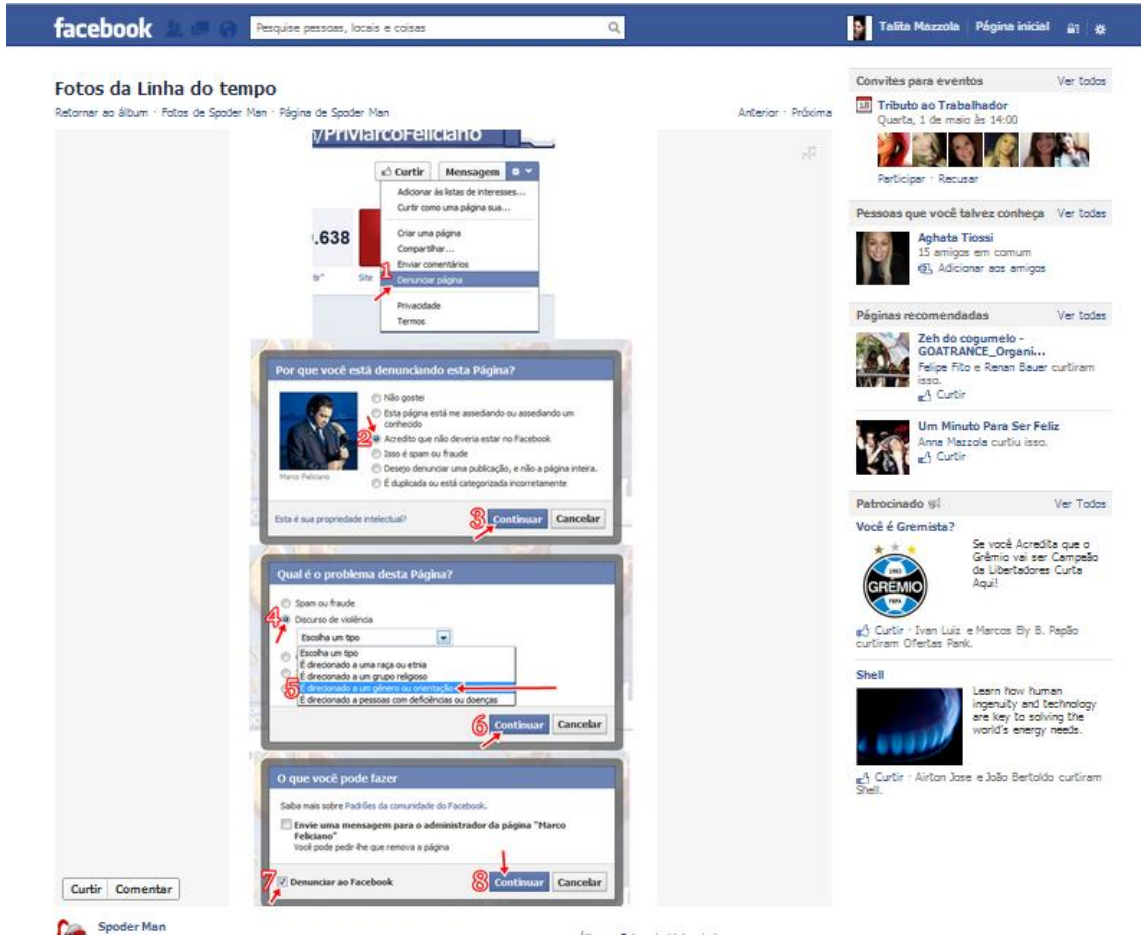
É claro que Morozov está certo quando diz que ninguém faz uma revolução tuitando como muitos quiseram acreditar no caso do Irã. Mas ele está errado ao não perceber o impacto da mudança de contexto que a internet traz (LEMOS, 2012, p. 316).

Um caso mais recente de manifestações de poder através das redes sociais foram as manifestações contra o deputado federal Pastor Marco Feliciano (PSC-PR). A polêmica teve início em 2011, quando o deputado publicou declarações preconceituosas no *Twitter* sobre africanos e homossexuais. Mesmo com os registros nas redes sociais o pastor nega as acusações de que ele seria preconceituoso e homofóbico. Isso, no entanto, não impediu a indignação e as manifestações populares.

Homossexuais e simpatizantes iniciaram uma campanha no *Facebook* para denunciar a página do pastor como conteúdo com cunho preconceituoso. Um passo a



passo mostrando como a denúncia deveria ocorrer foi publicado no *Facebook* e em apenas uma página havia mais de 2.700 pessoas curtindo, mais de 1.700 pessoas comentando e mais de 8 mil pessoas compartilhando a imagem para que outros também pudessem fazer a denúncia. Como se pode ver nas imagens abaixo:





The screenshot shows a Facebook interface. At the top, there's a search bar and user information for 'Talita Mazzola'. Below that, a post by 'Spoder Man' is visible. The post text reads: 'Partiu Galeria! DERRUBAR A PAGE DO PASTOR SAFADO'. The URL is 'https://www.facebook.com/PastorMarcoFeliciano'. The post has 2,782 likes and 8,127 shares. There are 48 comments out of 1,784. The comments are as follows:

- Fernão Monteiro**: Denunciei esse canalha homofóbico e ainda por cima racista de sarará esticado. 11 de março às 13:46 · Curtir
- Fernão Monteiro**: Faltou dizer pros evangélicos entenderem: VENDILHÃO DO TEMPLO. 11 de março às 13:47 · Curtir
- Aurélio Moreira**: feito 11 de março às 13:58 · Curtir
- Fábio André**: feito 11 de março às 14:19 · Curtir
- Rômulo Setúbal**: Só para entender, o que vocês querem é denunciar a PÁGINA dele? Leiam bem o "tutorial" no passo 4: "Discurso de violência". Essa é a temática da fanpage dele? Há discurso de violência na página dele? Por que se não, eu vejo isso como má-fé. Se é para d... Ver mais 11 de março às 14:28 · Curtir · 4
- Luiz Otávio Dos Santos Cazão**: Já está feito. 11 de março às 14:50 · Curtir · 1
- Suzane Correia Nobre**: Também cumpri com meu dever de cidadã. Em prol dos direitos humanos. 11 de março às 16:32 · Curtir · 1

A petição demonstra a indignação da população em ter alguém como o deputado presidindo a Comissão de Direitos Humanos também circula na internet e vem sendo disseminada pelas redes sociais. Até o dia 17 de março a petição contava com 440.410 assinaturas. As manifestações ainda não conseguiram tirar o pastor das redes sociais, nem da presidência da Comissão, entretanto, ganhou novos membros de importante expressão no cenário da política, que se colocaram contra a permanência de Feliciano frente ao cargo que ocupa.

Manifestações como essas demonstram a popularização das redes sociais e a importância da sua utilização para lutar direitos coletivos. Chamam atenção ainda para questões como o compartilhamento de informações que torna o conteúdo global e possibilita que as lutas ganhem novos adeptos.

Um dos requisitos da democracia é a garantia de uma rede descentralizada e autônoma, que não possa ser “desligada” por intervenção estatal ou privada, local ou internacional. (LEMOS, 2012, p.214)

O compartilhamento contexto das redes sociais toma dimensão de poder, pois quanto maior o número de pessoas compartilhando as informações divulgadas por um determinado grupo ou determinada pessoa, maior será a rede de acesso a essas informações. Parece complicado no início, mas se pensarmos de uma forma geral, a internet e em especial as redes sociais que oferecem essas ferramentas, se constituem em perfis tanto de pessoas como de grupos de manifestações ou ciberativistas que



possuem uma rede própria de amigos. Recuero (2012, p.142) cita Goffman (1967) que definia os perfis como estratégias de rede para auxiliar a construir a face. A autora considera ainda a conversação em rede não apenas “uma prática de conversação, mas uma conversação emergente, gerida no âmbito do suporte às redes sociais e capaz de influenciar (...) as práticas comunicativas e informativas da contemporaneidade” (RECUERO, 2012, p. 217).

Assim, uma informação divulgada por uma dessas pessoas e compartilhada por um de seus amigos/seguidores fica exposta não somente a sua rede, mas também a rede de compartilhamento desse outro amigo ou seguidor. O que se apresenta como um problema nas discussões de privacidade é uma ótima solução para fazerem ganhar vida os movimentos sociais que aumentam suas proporções a partir das redes sociais.

CONCLUSÃO

O avanço tecnológico permite que a democracia seja exercida de forma mais efetiva. Os cidadãos, através das redes sociais, tem um espaço para praticar a cidadania seja através da defesa dos seus direitos ou dos debates pelos seus ideais. Essa discussão ganha força especialmente pela internet se constituir como um local sem fronteiras. É possível, através dela, contribuir para acabar com a opressão aos direitos humanos no mundo todo.

Entretanto, é necessária a reflexão de quais conteúdos se pode realmente confiar em um ambiente tão amplo e o que se pode de fato ser dito. Apesar de nos parecer um ambiente sem limites, as redes sociais bem como todos os ambientes de pesquisa e expressão de opinião dentro da rede mundial de computadores não se apresentam como uma saída para a libertinagem. O pensamento ético e a privacidade devem ser sempre considerados antes de qualquer publicação, pois a verdade e a ética é a primeira condição para que se exerça o direito de informar.

Existem iniciativas que debatem o contexto de privacidade e a regulação da internet no Brasil, como as Leis Azeredo e Carolina Dieckmann e a discussão do projeto de lei do Marco Civil da Internet, que diz respeito à democratização da internet e sua regulação, mas ainda não foi votado. A criação de uma legislação específica e o debate sobre um órgão regulador internacional da internet, tendo em vista sua expressão mundial são questionadas e mesmo a possibilidade de tornar a internet um direito humano é levantada. Como cita Rocha, em entrevista a Lemos (2012), quando afirma a necessidade de um conjunto específico de iniciativas em diversos ambitos sociais como



“por exemplo o acesso à internet como um direito humano inalienável” (LEMOS, 2012, p.315).

Esses debates ainda necessitam ser aprofundados antes de qualquer decisão. Entretanto, o que se tem certeza é de que a garantia dos direitos se dá através de uma comunicação limpa, livre de agressões verbais ou físicas. A defesa dos direitos deve acontecer através de manifestações pacíficas também pelas redes sociais, buscando democratizar esse ambiente e torná-lo como um espaço caracterizado pela cidadania, a igualdade e, acima de tudo, o respeito.

REFERÊNCIAS

LEMOS, Ronaldo. **Futuros Possíveis: mídia, cultura, sociedade, direitos**. Porto Alegre. Sulina, 2012.

KAHWAGI, Loay. **Revista Socialismo e Liberdade**. Rio de Janeiro, Ano II, Volume 5, 2011, páginas 17 a 25.

KRZYK, Tatiana e KUNST, Rafael. **Redes sociais na internet: contextualização, mercado e desenvolvimento**. Revista Cippus – Unilasalle. Vol. 1, nº 2. Novembro de 2012.

GENTILLI, Victor. **Democracia de massas: jornalismo e cidadania; estudo sobre a as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadãos à informação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

RADDATZ, Vera Lucia Spacil. **Direito à Informação: um requisito para a cidadania na sociedade contemporânea**. In: BEDIN, Gilmar Antonio. Cidadania, Direitos Humanos e Equidade. Ijuí: Editora Unijuí, 2012.

RECUERO, Raquel. **A conversação em rede: comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet**. Porto Alegre. Sulina, 2012.

SAMPAIO, Jorge Thadeu. **O que é inclusão digital?** Disponível em: <<http://www.sampa.org/sgc/base/arq.asp?idarq=92>>. Acesso em 29 de março de 2013.

SANTOS, F.J.A. **O ciberativismo como ferramenta de grandes mobilizações humanas**. Disponível em: <http://www.usp.br/anagrama/AnheSantos_ciberativismo.pdf>. Acesso em 4 abr. 2013.

SAYON, Daniel. **A evolução das redes sociais e a publicidade, 2008**. Acessado em 14 de abril de 2013. Disponível em: <<http://www.mestreseo.com.br/redes-sociais/a-evolucao-das-redes-sociais-e-a-publicidade-2>>

SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em <



[http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf/](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf) > Acessado em 07 de março de 2013.